

DECRETO Nº 10.688
DE 23 DE JANEIRO DE 2025

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito,
ao MATTEUS CALISTRO YOSHIMI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas
Físicas sob o nº 234.288.548-29, do bem público situado de frente ao número 59, da
Rua Tolentino Filgueiras, Gonzaga, Santos/SP, a seguir especificado:

“02 (duas) vagas de estacionamento com dimensão de
2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da
guia e 10,00m (dez metros) de comprimento.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada nos termos do
Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante celebração de Termo de
Permissão de Uso, cabendo ao permissionário respeitar todas as normas, regras e
procedimentos estabelecidos no referido decreto.

Art. 3º A Permissão de Uso tem por finalidade a
instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano “Parklet”, de acordo com a
localização, planta aprovada e demais procedimentos observados nos autos do Processo
Administrativo nº 28779/2024-04 e conforme a decisão favorável da Comissão
Municipal de “Parklets”.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento